



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0513/2019, de 17 de maio de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.006006/2019-21, que trata de Adicional de Insalubridade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a concessão do Adicional de Insalubridade à servidora técnico-administrativa **Ana Kaline da Costa Ferreira**, Matrícula SIAPE n.º 1824370, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, conforme previsto na Portaria UFERSA/GAB N.º. 0701/2012, de 02 de agosto de 2012.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de abril de 2019.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora